



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 83 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

Aprova, *ad referendum*, ação afirmativa para a primeira edição do Sisu 2020.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - a Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;
- II – a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 09, de 5 de maio de 2017;
- III - o Decreto nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034/2017;
- IV – A Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012;
- V – A Portaria Normativa MEC nº 09, de 5 de maio de 2017;
- VI – a Portaria MEC nº 1.117, de 1º de novembro de 2018;
- VII – a Resolução IFPE/CONSUP nº 041/2013,
- VIII – a Resolução IFPE/CONSUP nº 25, de 23 de abril de 2019,
- IX – Edital MEC/SESu nº 60, de 16 de outubro de 2019;
- X – Processo nº 23294.020933.2019-89.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) adotará como ação afirmativa na primeira edição do Sisu 2020 a reserva de 01 (uma) vaga da ampla concorrência:

- I – em todos os cursos/turnos, para os seguintes grupos:

- a) candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);
- b) candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, da Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio oficial do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ROSANA MARIA TELES GOMES  
Presidente do Conselho Superior Substituta